

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 PORTARIA Nº 1043 – Kleber Túlio Valient e outros
- 2.1.2 PORTARIA Nº 1044 – Abrahão Silva de Castro e outros
- 2.1.3 PORTARIA Nº 1050 – Antônio Sérgio Melo e outros
- 2.1.4 PORTARIA Nº 1056 – Júlio César Rodrigues e outros
- 2.1.5 PORTARIA Nº 1057 – Adriana Sirilo de Araújo e outros
- 2.1.6 PORTARIA Nº 1077 – Ademir Rodrigues N. Baú e outros

2.2 – Ordem de Serviço

- 2.2.1 O.S n.º 50/DETRAN/RO – Interromper O.S. - LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLVEIRA

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1043 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.387222/2020-69,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Vilhena, aos municípios de **Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado Do Oeste, Corumbiara**, no período de **16 de outubro de 2020, 19 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020 e 26 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2020**, com a finalidade aplicar exames teóricos, técnicos e/ou práticos de direção veicular.

- **KLEBER TULIO VALIENT SHMIDT - Matrícula 300137755**

- **CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA - Matrícula 300159091**

- **ISAIAS FERREIRA DA SILVA - Matrícula 300159087**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16/10/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 19/10/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014123061** e o código CRC **0635C7C6**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1044 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.408588/2020-89,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao município de **Seringueiras**, no período de **19 de outubro de 2020 a 24 de outubro de 2020**, com a finalidade de realizar a montagem dos armários e do arquivo deslizante.

- **ABRAHÃO SILVA DE CASTRO - Matrícula 300102733**

- **JOHNNY JOSÉ MARECA - Matrícula 300072603**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 19/10/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014124152** e o código CRC **00D4AFF6**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.408588/2020-89

SEI nº 0014124152



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1050 de 19 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.408723/2020-96;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Ouro Preto do Oeste e Vele do Paraíso** no período de **20 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020**, com a finalidade de fiscalização de convênio de sinalização entre DETRAN-RO entre o município de Ouro Preto do Oeste e Vele do Paraíso, conforme determinação da GERCONV.

- **ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA - Matrícula 300009505;**

- **IREMAR TORRES LIMA - Matrícula 300075788;**

- **AMANDA MACIEL NOGUEIRA - Matrícula 300143789.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 19/10/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014150932** e o código CRC **5C1EE188**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1056 de 22 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.413612/2020-00,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em JI Paraná, aos municípios de **Presidente Medici, Ouro Preto, Mirante Da Serra, Nova União, Urupá, Alvorada Do Oeste e Castanheiras**, no período de **03 de novembro de 2020 e 04 de novembro de 2020, 19 de novembro de 2020 e 20 de novembro de 2020, 23 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020 e 30 de novembro de 2020** , com a finalidade Aplicar exame teórico e pratico de direção veicular.

- **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES JUNQUEIRA - Matrícula 300035553**

- **FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA - Matrícula 300109242**

- **VANUZA DOS SANTOS SILVA - Matrícula 300127603**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/10/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014227107** e o código CRC **F178716D**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1057 de 22 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.411408/2020-46,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Rolim de Moura, aos municípios de **Alta Floresta Do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Costa Marques, Nova Brasilândia Do Oeste, Novo Horizonte, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras**, no período de, com a finalidade de aplicar exames prático e teórico de direção veicular à candidatas de 1ª habilitação, adição de categoria e reciclagem.

- **ADRIANA SIRILIO DE ARAUJO - Matrícula 300136286**

- **BARBARA I. T. OLIVEIRA - Matrícula 300141822**

- **EVANGELO RONCONI - Matrícula 300159052**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/10/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014228713** e o código CRC **31E3FE03**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1077 de 23 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.353014/2020-66;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao município de **Governador Jorge Teixeira**, no período de **22 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020**, com a finalidade de realizar reparos elétricos na CRT.

- ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO BAU - **Matrícula 300035695;**
- CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS - **Matrícula 300102723;**
- MANOEL MESSIAS PEREIRA TAVARES - **Matrícula 300001836.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 22/10/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/10/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014262533** e o código CRC **A0B21171**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.394886/2020-84;

Resolve:

Interromper a Ordem de Serviço no qual designou o servidor **LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, comissionado sem vínculo, nomeado no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE POSTO AVANÇADO - 1ª CATEGORIA, CDS-01**, para laborar na **DIVISÃO DE PESSOAL - DIVPES** atendendo às necessidades de serviço desse setor, **a contar de 03/11/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor com efeitos a contar da data de 03/11/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/10/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014231707** e o código CRC **A5796EB7**.